



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2025 SEINFRA/SGI-20954

Em atenção aos Art. 30, I e II da Lei Federal n.º 12.527/2011 e Art. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual n.º 18.025/2013 e no princípio da transparência pública, a Secretaria de Estado da Infraestrutura DECLARA para os devidos fins, que **NÃO** possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassegretas, nos últimos doze meses.

(assinado eletronicamente)

RENATO MENESSES TORRES

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

GOIANIA, 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESSES TORRES**,
Superintendente, em 16/05/2025, às 12:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74543058** e o código CRC **OCADA937**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO
0- EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 62984889300



Referência: Processo nº 202420920000674



SEI 74543058